Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 4ae4ce16-6a73-4ad5-9625-4f8d3def3fce

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
225.816	01

SEXTO 6º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO — CNS nº 14293-5

São Paulo, 06 de fevereiro de 2017

IMÓVEL: O apartamento nº 34, localizado no 3º pavimento do empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO HELBOR TREND SP"**, situado na Rua Barão de Jaguara, nº 970, no **12º subdistrito - Cambuci**, com a área privativa de 70,950m², a área comum de 65,507m² (aí já incluído o direito de estacionar 01 automóvel de passeio em vaga de uso comum e indeterminada na garagem coletiva do edifício, com auxílio de manobrista), perfazendo a área total construída de 136,457m², e correspondendo-lhe a fração ideal de 0,008576 no terreno do condomínio. O terreno que também faz frente para a Rua dos Alpes, no qual está construído o referido empreendimento, encerra a área de 3.338,76m².

PROPRIETÁRIA: **HESA 93 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.654.579/0001-95, com sede na Avenida Voluntário Fernando Pinheiro Franco, nº 515, Centro, na cidade de Mogi das Cruzes, SP.

REGISTROS ANTERIORES: R-9/M.13.317 feito em 18 de dezembro de 2013, R-8/M.68.950 feito em 18 de dezembro de 2013, R-7/M.83.709 feito em 18 de dezembro de 2013, R-7/M.83.710 feito em 18 de dezembro de 2013, R-7/M.83.711 feito em 18 de dezembro de 2013, R-6/M.99.296 feito em 18 de dezembro de 2013, e, instituição e especificação de condomínio registradas sob nº 11 na matrícula nº 207.303, em 06 de fevereiro de 2017, todas deste Registro de Imóveis.

CONTRIBUINTE: 004.063.0155-7 (em área maior)

O SUBSTITUTO,

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

AV-1/M.225.816 em 06 de fevereiro de 2017
PROTOCOLO OFICIAL Nº 636.123 (TRANSPORTE).
1) sobre o imóvel objeto desta matrícula, em área maior, existe a hipoteca em primeiro grau, conforme instrumento particular datado de 31 de janeiro de 2014, com força de escritura pública na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66 e do Decreto - Lei nº 70/66, completado com declaração de 09 de abril de 2014, registrada sob nº 5 em 17 de abril de 2014 na matrícula nº 207.303 deste Registro de Imóveis, para garantia total do financiamento de R$22.320.000,00, pagável na forma e, com as demais cláusulas e condições constantes do referido instrumento; tendo como credor, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente

continua no verso

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por FABIANA DE CASTRO BALDESIN - 01/07/2022 08:18

matrícula 225.816 | ficha 01 verso

Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, SP; e 2) de acordo com o instrumento particular de 16 de dezembro de 2013 averbado sob nº 3 em 19 de dezembro de 2013 na matrícula 207.303, verifica-se que a incorporação de condomínio edilício registrada sob nº 2 na referida matrícula nº 207.303 foi submetida ao regime de afetação, nos termos dos artigos 31-A e 31-B da Lei nº 4.591/1964, com a redação dada pela Lei 10.931/2004.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-2/M-225.816 em 06 de fevereiro de 2017
PROTOCOLO OFICIAL nº 636.123 (ABERTURA).
Esta matrícula foi aberta nos termos instrumento particular de instituição e especificação de condomínio datado de 24 de janeiro de 2017, completado com requerimento de mesma data.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-3/M-225.816 em 20 de abril de 2018
PROTOCOLO OFICIAL nº 662.388 (ADITAMENTO).
Do instrumento particular datado de 26 de julho de 2017, com força de escritura pública na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, entre partes, na qualidade de credor, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olimpia, na cidade de São Paulo, SP; na qualidade de devedora, **HESA 93 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.654.579/0001-95, com sede na Avenida Voluntário Fernando Pinheiro Franco, nº 515, Centro, na cidade de Mogi das Cruzes, SP, representada por **HENRIQUE BORENSTEIN**, CPF sob nº 107.102.488-49; e, na qualidade de fiadora, **HELBOR EMPREENDIMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 49.263.189/0001-02, com sede na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1145, 15º andar, Helbor Concept, Edifício Corporate, na cidade de Mogi das Cruzes, SP, representada por **HENRIQUE BORENSTEIN**, CPF sob nº 107.102.488-49, de pleno e comum acordo aditaram o instrumento particular que deu origem ao R-5 da matrícula nº 207.303 deste Registro de Imóveis, e mencionado na AV-1 desta matrícula, para constar que o credor concedeu financiamento imobiliário a devedora nas condições estabelecidas no

continua na ficha 02

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 4ae4ce16-6a73-4ad5-9625-4f8d3def3fce

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por FABIANA DE CASTRO BALDESIN - 01/07/2022 08:18

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 225.816 | ficha 02

SEXTO 6 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO CNS nº 14293-5

São Paulo, 06 de fevereiro de 2017

contrato originário, que este aditivo passa a fazer parte integrante, para produção do empreendimento imobiliário denominado Condomínio Helbor Trend SP, objeto desta matrícula, com saldo devedor, na data deste aditivo no valor de R$15.320.297,81, que a devedora reconhece dever ao credor, restando a ser liberada a importância de R$446.400,01. Por solicitação da devedora, e expressa ciência e anuência da fiadora, o credor concorda com a alteração **prazos do financiamento**, ficando substituídos os ("Prazos do Financiamento"): Período de Construção - início: 08/11/2014 - término: 08/01/2017. Período de Carência - início: 09/01/2017 - término: 08/12/2017. Data de Vencimento do Financiamento: 08/01/2018. Prazo Total do Financiamento: 48 meses. As partes estabelecem que, a partir desta data, o valor dos juros a ser pago pela devedora corresponderá ao resultado da aplicação do percentual da taxa de juros nominal mensal de 0,948879% e taxa efetiva anual de 12,000000%, sobre o saldo devedor atualizado na forma prevista no Contrato de Financiamento. As partes aceitam as condições deste aditivo, não se constituindo novação contratual, e ratificam todos os demais ítens, cláusulas e condições do contrato, que não tenham sido alteradas por este instrumento, que continuam em vigor para todos os fins e efeitos de direito, especialmente, no que se referem às garantias constituídas.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-4/M.225.816 em 26 de junho de 2018
PROTOCOLO OFICIAL Nº 668.247 (DESLIGAMENTO DE HIPOTECA).
Fica, o imóvel objeto desta matrícula, desligado da hipoteca mencionada nas averbações nºs 1 e 3 da presente, e em consequência, parcialmente sem efeito a AV-1, bem como totalmente sem efeito a AV-3, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 29 de maio de 2018.

* * * * *

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

R-5/M.225.816 em 28 de junho de 2018
PROTOCOLO OFICIAL Nº 667.633 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).
Pelo instrumento particular datado de 24 de maio de 2018, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514/97, **HESA 93 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.654.579/0001-95, com sede na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 1145, 15° andar, na cidade de Mogi das Cruzes, SP, **ALIENOU**

continua no verso

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 4ae4ce16-6a73-4ad5-9625-4f8d3def3fce

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por FABIANA DE CASTRO BALDESIN - 01/07/2022 08:18

matrícula **225.816** | ficha **02** verso

FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto desta matrícula, a **HABITASEC SECURITIZADORA S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº 09.304.427/0001-58, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2894, 5° andar, conjunto 52, na cidade de São Paulo, SP, para garantia da dívida do valor de **R$188.000.00,00** (incluindo outros imóveis), que será paga de acordo com o cronograma de amortização da CCB. Data da Emissão das CCB: 24 de maio de 2017. Prazo: 48 meses a partir da data de emissão das CCB./Data de Vencimento: 16 de maio de 2022, com juros e atualizações nas demais cláusulas e condições constantes do título.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-6/M.225.816 em 06 de junho de 2019
PROTOCOLO OFICIAL Nº 689.651 (CORREÇÃO).
Selo Digital:1429353311009E0068965119K
É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que o valor correto da dívida objeto da alienação fiduciária registrada sob n° 5 nesta matrícula, é **R$188.000.000,00**, e não como foi redigido no referido ato.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

AV-7/M.225.816 em 06 de junho de 2019
PROTOCOLO OFICIAL Nº 689.651 (CANCELAMENTO FIDUCIÁRIO).
Selo Digital:1429353311009F0068965119I
Fica **CANCELADA** a constituição de propriedade fiduciária registrada sob nº 5 nesta matrícula, consolidando, em consequência, a plena propriedade do imóvel desta na pessoa de **HESA 93 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada (adquirente conforme registro anterior desta matrícula), em virtude da autorização dada pela credora fiduciária, nos termos do instrumento particular de 23 de abril de 2019,

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-8/M.225.816 em 06 de junho de 2019
PROTOCOLO OFICIAL Nº 689.650 (QUALIFICAÇÃO REAL).
Selo Digital:1429353311008F0068965019L
Da escritura lavrada aos 27 de março de 2019, pelo 14º Tabelião de Notas desta Capital, livro 5397, página 093, e da certidão de dados cadastrais do imóvel - IPTU, emitida via internet, em 02 de maio de 2019, pela Prefeitura do

continua na ficha 03

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 4ae4ce16-6a73-4ad5-9625-4f8d3def3fce

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por FABIANA DE CASTRO BALDESIN - 01/07/2022 08:18

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 225.816 | ficha 03

SEXTO 6 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO — CNS nº 14293-5

São Paulo, 06 de fevereiro de 2017

Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel desta matrícula, atualmente, é lançado pelo contribuinte nº **004.063.0172-7**.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

* * * * *

R-9/M.225.816 em 06 de junho de 2019
PROTOCOLO OFICIAL Nº 689.650 (VENDA E COMPRA).
Selo Digital:1429353211008900689650l9Z
Pela escritura lavrada aos 27 de março de 2019, pelo 14º Tabelião de Notas desta Capital, livro 5397, página 093, a proprietária **HESA 93 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.654.579/0001-95, com sede na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1.145, 15º andar, Helbor Concept - Edifício Corporate, Jardim Armênia, na cidade de Mogi das Cruzes, SP, em cumprimento ao instrumento particular de promessa de venda e compra de unidade condominial e outras avenças, datado de 21 de outubro de 2018, não registrado, transmitiu por **VENDA** feita à **BRENDA LEMOS DOS SANTOS**, brasileira, autônoma, RG nº 31.217.715-91-SSP-RS, CPF nº 038.556.530-54, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Major Quedinho, nº 224, 608B, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R$477.690,83**, o imóvel objeto desta matrícula, o qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

* * * * *

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

AV-10/M.225.816 em 06 de junho de 2019
PROTOCOLO OFICIAL Nº 689.650 (CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO).
Selo Digital:1429353311008A0068965019V
Fica sem efeito a referência ao regime de afetação mencionado na AV-1 desta, em virtude da transmissão realizada conforme R-9 desta matrícula.

* * * * *

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

R-11/M.225.816 em 06 de junho de 2019
PROTOCOLO OFICIAL Nº 689.650 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).
Selo Digital:1429353211008B0068965019V
Pela escritura lavrada aos 27 de março de 2019, pelo 14º Tabelião de Notas desta Capital, livro 5397, página 093, **BRENDA LEMOS DOS SANTOS**, solteira, maior, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, à **HESA 93 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já

continua no verso

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 4ae4ce16-6a73-4ad5-9625-4f8d3def3fce

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por FABIANA DE CASTRO BALDESIN - 01/07/2022 08:18

matrícula **225.816** | ficha **03** verso

qualificada, para garantia da dívida do valor de **R$378.397,39**, que será pago através de 150 parcelas mensais e sucessivas no valor de R$4.531,66, cada uma, já acrescidas de juros de 10,98% a.a., calculados pela Tabela Price, vencendo-se a primeira parcela no dia 25 de abril de 2019 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final da liquidação, com as demais cláusulas e condições constantes do título.

* * * * *

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

AV-12/M.225.816 em 06 de junho de 2019
PROTOCOLO OFICIAL Nº 690.155 (CÉDULA DE CRÉDITO).
Selo Digital:1429353311102B600690155193
Da escritura particular de emissão privada de cédulas de crédito imobiliário, datada em 27 de março de 2019, verifica-se que foi emitida a cédula de crédito imobiliário integral, nº 00034, série 0246, pela **HESA 93 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.654.579/0001-95, com sede na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1.145, Jardim Armênia, 15º andar - Helbor Concept - Edifício Corporate, na cidade de Mogi das Cruzes, SP, em que figura como devedora **BRENDA LEMOS DOS SANTOS**, brasileira, autônoma, RG nº 31.217.715-91-SSP-RS, CPF nº 038.556.530-54, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Major Quedinho, nº 224, 608B, na cidade de São Paulo, SP, e como **instituição custodiante**, a **OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº 36.113.876/0001-91, com sede na Avenida das Américas, nº 3434, Bloco 07, sala 201, 2º andar, na cidade de Rio de Janeiro, RJ, do valor do crédito de **R$378.397,39**, apurado em 27 de março 2019. Garantia Real Fiduciária: registrada sob nº 11 nesta matrícula. ———

* * * * *

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

AV.13/225.816 - CESSÃO DE CRÉDITO - Averbado em 14 de fevereiro de 2022 - **Protocolo nº 754.637 de 05/10/2021** - Do requerimento datado de 20 de dezembro de 2021, completado com a declaração da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, datada aos 09 de junho de 2021 e declaração de custódia datada aos 07 de junho de 2021, expedida pela instituição custodiante OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., já qualificada, **HESA 93 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, **cedeu** e **transferiu** a **OURINVEST REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**, fundo de investimento em direitos creditórios, constituído sob a forma de condomínio fechado, incrito no CNPJ/MF: 29.603.957/0001-04, pelo valor de **R$378.397,39**, o crédito hipotecário registrado sob nº 11 e averbado sob nº 12, nesta matrícula, ficando a cessionária sub-rogada, em todos os direitos e ações inerentes ao crédito cedido, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes

continua na ficha 4

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 4ae4ce16-6a73-4ad5-9625-4f8d3def3fce

Certidão emitida pelo SREI
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
www.registradores.onr.org.br
saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por FABIANA DE CASTRO BALDESIN - 01/07/2022 08:18

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 225.816 | ficha 04

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Oficial Rafael R. Gruber
CNS nº 14293-5

São Paulo, 14 de Fevereiro de 2022

do título.
(Selo Digital:1429353310000000071727522D)

Thais de Melo Alves - Escrevente Autorizada

AV.14/225.816 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Averbado em 14 de fevereiro de 2022 - **Protocolo nº 754.637 de 05/10/2021** - Do mesmo requerimento mencionado na AV.13 desta matrícula, formulado pela credora **OURINVEST REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**, já qualificada, verifica-se que conforme o artigo 26, §7° da Lei nº 9.514/97, decorreu o prazo para que a devedora fiduciante **BRENDA LEMOS DOS SANTOS**, solteira, maior, já qualificada, purgasse a mora decorrente do R.11 desta, e tendo em vista a prova do recolhimento do imposto de transmissão inter vivos - ITBI, o imóvel desta matrícula foi ***CONSOLIDADO*** em favor da credora fiduciária **OURINVEST REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**, já qualificada, sendo a base de cálculo para o recolhimento do referido imposto o valor de **R$447.690,83**, a qual deverá providenciar o disposto no artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/97.
(Selo Digital:1429353310000000071727622B)

Thais de Melo Alves - Escrevente Autorizada

AV.15/225.816 - LEILÕES NEGATIVOS - Averbado em 30 de junho de 2022 - **Protocolo nº 776.294 de 06/06/2022** - Do requerimento datado aos 18 de abril de 2022, completado com o termo de quitação datado aos 24 de março de 2022, e à vista dos Autos de 1º Leilão Público Negativo datado de 21 de março de 2022, e 2º Leilão Público Negativo datado de 23 de março de 2022, procedo a presente averbação para constar que a **OURINVEST REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**, já qualificada, realizou os **LEILÕES PÚBLICOS** disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 21 de março de 2022, e o segundo em 23 de março de 2022, ambos na cidade de São Paulo, SP, os quais foram conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Alexandre Travassos, JUCESP nº 951, **sem oferta de lances, restando os leilões negativos**, ficando em consequência ***extinta a dívida referente à alienação fiduciária registrada sob nº 11 e mencionada na AV.13, bem como a cédula de crédito averbada sob nº 12, todas nesta matrícula, nos termos do parágrafo 6º do Art. 27 da Lei º 9.514/97***.
(Selo Digital:1429353310000000802688224)

Denise Mangueira Ramalho
Escrevente Autorizada

Carlos Eduardo Moraes de Brito - Escrevente Autorizado

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Mod. 1

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 4ae4ce16-6a73-4ad5-9625-4f8d3def3fce

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por FABIANA DE CASTRO BALDESIN - 01/07/2022 08:18

6°REGISTRO
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Oficial Rafael R. Gruber

Pedido nº 776294

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.
CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data.
CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.
.

São Paulo, quinta-feira, 30 de junho de 2022.
Fabiana de Castro Baldesin - Escrevente Autorizada. (assinatura digital)
Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Atenção: Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição (NSCGJ, cap. XVI, item 60, alínea "c", e Proc. 02.04824/6 da 1º Vara de Registros Públicos).

Avenida Francisco Mesquita, n° 1000, ancora N, Bairro Vila Prudente - Telefone: (11) 5080-3100.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib.Just.	Min.Púb	ISS	**Total**
R$ 38,17	R$ 10,85	R$ 7,43	R$ 2,01	R$ 2,62	R$ 1,83	R$ 0,78	R$ 63,69

São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistrito: **12º SUBDISTRITO - CAMBUCI,** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; **18º SUBDISTRITO - IPIRANGA** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital: 1429353C3000000080277922H

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 4ae4ce16-6a73-4ad5-9625-4f8d3def3fce

Esse documento foi assinado digitalmente por FABIANA DE CASTRO BALDESIN - 01/07/2022 08:18